

EDITAL EJUD4 01/2024

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 49/2017, publica o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO de Magistradas e Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região interessados em compor o Conselho Consultivo da Escola Judicial.

01. O processo se destina à inscrição de Magistradas e Magistrados interessadas/os em concorrer a uma das 04 (quatro) vagas para Conselheiro Titular na renovação parcial do Conselho Consultivo da Escola Judicial, a seguir discriminadas:

a) 02 Desembargadores/as ativos/as;

b) 01 Juiz/a Titular de Vara do Trabalho; e

c) 01 Juiz/a do Trabalho Substituto.

02. A composição geral do Conselho Consultivo da Escola Judicial está fixada no art. 10 da Resolução Administrativa TRT4 nº 49/2017.

03. A inscrição de interessadas e interessados em compor o Conselho Consultivo da Escola Judicial deverá ser realizada entre os dias **16 de setembro a 07 de outubro de 2024**, por meio de preenchimento do seguinte formulário ([link](#)).

3.1. O formulário precedente contém uma declaração de atendimento das condições de elegibilidade previstas no art. 10 da Resolução Administrativa TRT4 nº 49/2017, bem como, no caso de magistradas e magistrados de primeiro grau, de forma facultativa, com um texto de apresentação pessoal, limitado a 1.500 caracteres e sem formatação, para veiculação eletrônica na plataforma de votação.

3.2. Magistradas e magistrados interessadas/os em concorrer a uma vaga no Conselho Consultivo da Escola Judicial, além do atendimento das sobreditas condições de elegibilidade, deverão ter somado ao menos 30 horas de formação continuada no primeiro semestre de 2024.

04. As vagas para Desembargador/a serão preenchidas a partir da elaboração de uma lista de interessadas/os, seguida de votação direta no âmbito do Tribunal Pleno, em

sessão no mês de outubro, a ser designada, oportunamente, pela Presidência da instituição.

05. As vagas para Magistradas/os de primeiro grau serão preenchidas a partir da elaboração de uma lista de interessadas/os, seguida de votação eletrônica entre todos/as os magistrados e as magistradas de primeiro grau, dentre os dias 14 e 18/10 de outubro 2024, com divulgação do resultado em 21 de outubro de 2024.

06. Serão eleitos como Conselheiros/as Titulares 02 (dois/duas) Desembargadores/as ativos/as, 1 (um/uma) Juiz/a Titular e 1 (um/uma) Juiz/a Substituto/a mais votados.

07. Será critério de desempate, no caso de mesmo número de votos, a antiguidade como Magistrado/a no TRT4.

08. O mandato dos/das Magistrados/as eleitos/as será exercido por período de 02 (dois) anos, contados da data da posse.

09. A posse dos/as eleitos terá ocasião em **12/12/24**, segunda sexta-feira útil do mês de dezembro de 2024.

10. A competência do Conselho Consultivo da Escola Judicial encontra-se especificada no art. 15 da Resolução Administrativa TRT4 nº 49/2017, que segue anexa.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Judicial.

Publique-se.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2024

FABIANO HOLZ BESERRA
Desembargador do TRT4
Diretor da Escola Judicial